



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Governo do Estado do Espírito Santo / ES
Endereço: Praça João Climaco, s/n
Bairro: Centro
Telefone: (027) 3636-1005 Fax: (027) 3636-1036
CNPJ: 27.080.530/0001-43
Complemento:
CEP: 29015-110
E-mail: mbragatto@seg.es.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: José Renato Casagrande
Cargo: Governador
E-mail: mbragatto@seg.es.gov.br
CPF: 705.151.827-53
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2011

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM
Endereço: Avenida Vitória, nº 2365
Bairro: Consolação
Telefone: (027) 3636-4200 Fax: (027) 3636-4182
CNPJ: 29.986.312/0001-06
Complemento:
CEP: 29045-450
E-mail: gabinete@ipajm.es.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

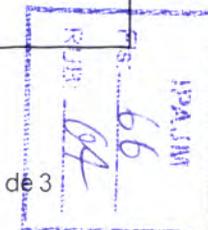
Nome: Osvaldo Hulle
Cargo: Presidente
Telefone: (027) 3636-4180 Fax: (027) 3636-4182
Complemento do Cargo: Presidente Executivo
CPF: 576.255.307-87
E-mail: gabinete@ipajm.es.gov.br
Data Início de Gestão: 26/11/2008

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Gilberto de Souza Tulli
Cargo: Diretor
Telefone: (027) 3636-4246 Fax:
Entidade Certificadora: ANBIMA
Complemento do Cargo: Diretor de Investimentos
CPF: 017.264.017-23
E-mail: di@ipajm.es.gov.br
Data Início de Gestão: 02/06/2010
Validade Certificação: 10/05/2013

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Gilberto de Souza Tulli
Telefone: (027) 3636-4246 Fax:
CPF: 017.264.017-23
E-mail: di@ipajm.es.gov.br



7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2011

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Gilberto de Souza Tulli

CPF: 017.264.017-23

Data da Elaboração: 02/12/2010 Data da ata de aprovação: 14/12/2010

Órgão superior competente: Conselho Administrativo do IPAJM

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	20,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	35,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	8,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	10,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	4,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	1,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	4,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	6,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	2,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	2,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	1,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	4,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	3,00
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O cenário macroeconômico acompanhado pelo IPAJM é o projetado pela média do mercado, divulgado pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil. Este contempla a média das projeções econômicas das instituições financeiras pesquisadas pelo Banco Central do Brasil. Para elaboração da política de investimentos foi considerado o cenário FOCUS, divulgado pelo Banco Central em 10/12/10, com as seguintes expectativas: Crescimento Econômico (PIB): 4,50%; Meta Taxa Selic final 2011: 12,25% a.a.; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 1,75; IPCA: 5,21% a.a.; IGP-DI: 5,42% a.a.; IGP-M: 5,50% a.a.; IPC - FIPE: 4,86%.

Objetivos da gestão

A alocação dos recursos será realizada de acordo com o perfil das obrigações do instituto visando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, objetivando o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e na Política de Investimentos.

Nas aplicações dos recursos do Fundo Financeiro, estruturado em regime de repartição simples, será dada prioridade à característica de maior liquidez e menor volatilidade na escolha dos investimentos.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

01/03/11 14:30

IPAJM
 FIS: 67
 RUB: CA

Com exceção dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional, o IPAJM não pode investir em ativos financeiros diretamente, devendo, portanto avaliar as estratégias estabelecidas nos regulamentos dos fundos de investimentos, que devem estar enquadrados à Resolução CMN nº 3.922/2010. No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o IPAJM deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA e Tesouro Nacional).

Para evitar perda de capital nos desinvestimentos, os recursos do Fundo Financeiro deverão ser aplicados em títulos ou fundos de investimento que possuam liquidez (resgate em d+0) e que não possuam histórico de

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

No caso de contratação dos serviços de consultoria, deverá ser considerada a experiência, a especialização e a idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 18 da Resolução CMN 3.922/2010, deverá estar devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultora de Valores Mobiliários e não deverá ser, ao mesmo tempo, cadastrada na CVM também como Prestador de Serviços de Administração de Carteiras e nem como Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

As aplicações dos recursos deverão ocorrer apenas em produtos financeiros devidamente enquadrados à Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Resolução nº. 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O Instituto deverá realizar o monitoramento diário do enquadramento perante a Resolução CMN 3.922/2010 e perante sua Política de Investimentos. Serão realizadas ainda as avaliações de desempenho, por meio de relatórios de investimentos mensais e trimestrais, com compativos de rendimentos em relação à meta atuarial perseguida.

Observações

Em 30/12/2010 a totalidade dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA já estava completamente enquadrada à Resolução CMN 3.922/2010.

A estratégia de alocação dos recursos reflete o aditivo na Política de Investimentos em vigor, aprovado na reunião do Conselho Administrativo, realizada em 01/03/2011.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 705.151.827-53 - José Renato Casagrande

Data: 13/2011

Assinatura:

Representante Legal da Unidade Gestora: 576.255.307-87 - Osvaldo Hulle

Data: 13/2011

Assinatura:

Gestor de Recurso RPPS: 017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 13/2011

Assinatura:

Responsável: 017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 13/2011

Assinatura:

Gilberto de Souza Tulli
Diretor de Investimentos
IPAJM

